

PROJETO DE LEI Nº /2023

Declara, no âmbito do Município de Maceió, a Cultura Evangélica como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarada, no âmbito do Município de Maceió, a Cultura Evangélica como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial.
- **Art. 2°.** O órgão municipal de proteção cultural poderá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a livre prática da Cultura Evangélica no Município de Maceió.
- Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.
- **Art. 4.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



## **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Esta proposição declara a Cultura Evangélica como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Maceió. A Cultura Evangélica expressa a crença, individual ou comunitária, que se originou com a Reforma Protestante, há mais de 500 anos.

Atualmente, o protestantismo não se trata apenas de uma religião, mas de verdadeira forma de expressão cultural de um povo, possuindo alta relevância na cultura do povo evangélico do nosso município e de nossa nação.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE) em 2010 havia cerca de 42,3 milhões de evangélicos no país, o que representava 22,2% da população brasileira.

O *Pew Research Center* publicou estudo realizado entre 2013 e 2014, em que os protestantes já representavam 26% da população brasileira e segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Datafolha no fim de 2014 os protestantes já seriam 29% da população do país, mostrando um rápido crescimento do grupo religioso no Brasil.



Segundo o Latinobarômetro, em 2017, 27% da população brasileira era protestante. Em 2020, o Instituto de Pesquisa Datafolha publicou nova pesquisa, informando que os evangélicos representariam 31% da população brasileira, o que à

época equivalia a 65,4 milhões de pessoas.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

**OLIVEIRA LIMA** 

Vereador de Maceió